

**ATA DA 09ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ – SENGE-CE (CNPJ: 05.242.714/0001-20), TRIENIO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024 – PRESENCIAL**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17 (dezesete) horas em primeira chamada, com a maioria simples dos associados, e às 18 (dezoito) horas, com qualquer número de associados, conforme convocação publicada no Jornal “O ESTADO” no dia 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Assumiu a presidência o dos trabalhos a Engenheira Teodora Ximenes da Silveira, presidente do Sindicato, secretariada pelo Engenheiro Josualdo Justino Alves. Em seguida, leu-se a pauta da Assembleia Geral Extraordinária previamente divulgada: **Item Único – Apreciar as propostas contidas na MINUTA de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023-2025, entre o SENGE-CE e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará - SINDUSCON.** Em primeira chamada não foi atingido o quórum mínimo para abertura da Assembleia, sendo esta iniciada em segunda chamada com 16 (dezesesseis) associados presentes. **Item Único da pauta – Apreciar as propostas contidas na MINUTA de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023-2025, entre o SENGE-CE e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará - SINDUSCON.** A presidente abriu a Assembleia que iniciou a apresentação a leitura integral das propostas apresentadas pelo SINDUSCON para recomposição salarial e de benefícios para o período de 2023 à 2025, esclareceu inicialmente que foram propostas convenções em separado: para região metropolitana de Fortaleza e para o restante do Estado. **Para a região Metropolitana** foi oferecido o reajuste de 5,47% sobre os salários praticados em 1º de maio de 2023 e 5% sobre os salários praticados em 1º de maio de 2024. Ademais foi estabelecido programa de participação de resultados para ambos os períodos com o benefício escalonado entre 40% e 5% conforme o número de faltas no período, ficaram estabelecidos também o fornecimento de alimentação nos dias de trabalho que poderá ser substituído por subsídio no valor de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), além de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) como auxílio alimentação. **Para o restante do Estado** foi oferecido o reajuste de 5,47% sobre os salários praticados em 1º de maio de 2023 e 5% sobre os salários praticados em 1º de maio de 2024. Ademais foi estabelecido programa de participação de resultados para ambos os períodos com o benefício escalonado entre 40% e 5% conforme o número de faltas no período, ficaram estabelecidos também o fornecimento de alimentação nos dias de trabalho que poderá ser substituído por subsídio no valor de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), além de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) como auxílio alimentação. Ademais, fica estabelecido a contribuição laboral, resguardado o direito de oposição pelos associados. Nada mais a ser discutido, a Presidente do SENGE-CE, Teodora Ximenes da Silveira, agradeceu a presença de todos, sendo declarada encerrada a **09ª Assembleia Geral Extraordinária do triênio 2022/2025**, cuja Ata vai por mim lavrada, para, após a análise e aprovação de seus termos, ser assinada por mim, pelo

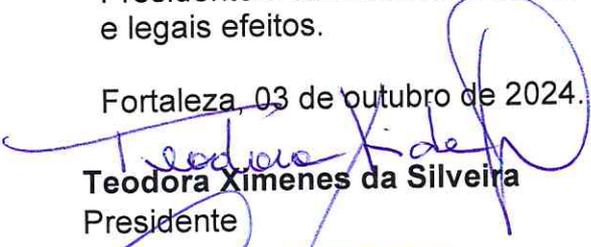
EM BRANCO



**ATA DA 09ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ – SENGE-CE (CNPJ: 05.242.714/0001-20), TRIENIO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024 – PRESENCIAL**

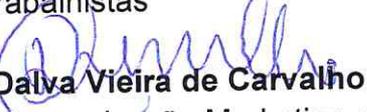
Presidente e demais membros da Diretoria Executiva, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

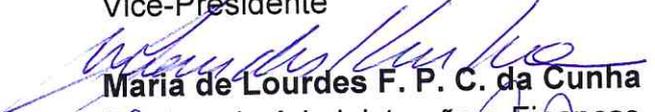
  
**Teodora Ximenes da Silveira**  
Presidente

  
**Manuelito Cavalcante Filho**  
Secretário Geral

  
**Rejane Giraldes Santos**  
Diretora de Assuntos Jurídicos e  
Relações Trabalhistas

  
**Francisca Dalva Vieira de Carvalho**  
Diretora de Comunicação Marketing e  
Eventos

  
**Vicente de Paulo Melo Lima**  
Vice-Presidente

  
**Maria de Lourdes F. P. C. da Cunha**  
Diretora de Administração e Finanças

  
**Luiz Ademar Dias Arruda**  
Diretor de Relações Interinstitucionais  
e Intersindicais

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Registro Microfilmado  
MIAIA 164517

EM BRANCO

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**PRENOTAÇÃO Nº 165748 de 08/10/2024**  
**AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 164517 em 08/10/2024**  
**do REGISTRO Nº 25258 de 09/05/1996**

Certifico e dou fé que o documento em papel com 77 páginas, foi apresentado em 08/10/2024, o qual foi registrado sob nº 164517 em 08/10/2024, sendo este, uma averbação ao registro de nº 25258, registrado em 09/05/1996 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

**Natureza: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Apresentante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ - SENGE-CE**

**CNPJ/CPF: 05.242.714/0001-20**

**Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 03/10/2024**

**Partes: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ - SENGE-CE - 05.242.714/0001-20**

FORTALEZA/CE, 08 de outubro de 2024



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241008000223
Total de Emolumentos:	R\$ 142,19
Total FERMOJU:	R\$ 10,34
Total ISS:	R\$ 7,12
Total FRMMP:	R\$ 7,12
Total FAADep:	R\$ 7,12
Total Selos:	R\$ 10,11
Valor Total:	R\$ 184,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Benefícios:	R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 000026 / (1) 000013 / (1) 000022	
Selos Aplicados	
ABH91129-D8L9, ABH917762-J4T9, ABH917763-J4T9, ABH917764-I3T9	

EMBRANCO